



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº 10/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as comemorações dos festejos juninos e que nos dias 24 de junho de 2016, dia de São João e 29 de junho de 2016, dia de São Pedro, feriados estaduais, e momentos de muita importância cultural e comemorações entre toda a população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, nas repartições públicas municipais, no dia 23 e 28 de Junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS